

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 137/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (Noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, a funcionária Sr^a. **AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA**, portadora do RG n.º 17.249.115, a contar de 31 de maio de 2.000, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 3.783/2000, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de Setembro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2.000.

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Junho de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de

Luz Carlos Vieira de Andrade
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO